



JOÃO MAURICIO ARAUJO PINHO

# BOLETIM INFORMATIVO DE SETEMBRO DE 2011

## SUMÁRIO

<b>1 - MATÉRIAS FEDERAIS</b>	<b>1</b>
<b>2 - MATÉRIAS ESTADUAIS</b>	<b>3</b>
<b>3 - MATÉRIAS MUNICIPAIS</b>	<b>4</b>
<b>4 - MATÉRIAS TRABALHISTAS</b>	<b>4</b>
<b>5 - MATÉRIAS DIVERSAS</b>	<b>6</b>

Rua do Carmo nº do 17º ao 20º andar – Centro – CEP.: 20011-020 - Rio de Janeiro – RJ

☎ Tel.: (0xx21)2509-4141 Fax: (0xx21)2232-0673

<http://www.jmap.com.br>



JOÃO MAURICIO ARAUJO PINHO

## **1 - MATÉRIAS FEDERAIS**

### **RECEITA FEDERAL DIVULGA NOVAS DISPOSIÇÕES SOBRE A OPÇÃO PELO RTT.**

**A** Instrução Normativa RFB nº 1.190/2011 alterou dispositivos da Instrução Normativa RFB nº 1.023/2010, que dispõe sobre a opção pelo Regime Tributário de Transição (RTT) de que trata a Lei nº 11.941/2009, arts. 15 a 24

A referida Instrução Normativa estabelece que:

- a) caso a pessoa jurídica não esteja obrigada a apresentar a DIPJ 2009, a opção pelo RTT deve ser manifestada, de forma irrevogável, na DIPJ 2010;
- b) uma vez manifestada a opção pelo RTT, não é possível a transmissão de DIPJ retificadora posterior com o objetivo de cancelar a opção pelo referido regime.
- c) em caso de não opção pelo RTT, é permitida a transmissão de DIPJ retificadora para manifestar essa opção;

(Instrução Normativa RFB nº 1190/2011 – DOU 1 de 02.09.2011)

Fonte: Sped News

### **RECEITA FEDERAL VAI MUDAR PORTAL DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR**

A Receita Federal prepara mudanças para o portal Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC).

As alterações devem ser anunciadas em breve e o objetivo é tornar a interface virtual mais amigável para que os contribuintes possam acessar os serviços com maior facilidade.

O novo e-CAC será dividido por grupos específicos de interesses. Com as mudanças, as opções de pagamento de impostos oferecidas no portal passarão a ser agrupadas de forma que o contribuinte não tenha que ficar procurando, em todo o site, que tipo de opção deve usar.

#### **Mudanças**

O sistema atualmente oferece os serviços em listas por ordem alfabética nos sites. Contudo, muitas vezes, as pessoas não sabem o nome do serviço. Por isso, ao categorizar os serviços, a visualização acaba transformando-se em algo mais fácil e intuitivo.

Outra novidade dentro do e-CAC é o processo digital. O serviço já está funcionando, mas será aprimorado com o novo portal. A ideia é chegar em um estágio onde os processos sejam digitais e não mais em papel. Isso vai facilitar a vida do contribuinte que pretende acompanhar online toda a tramitação de um processo na Receita Federal.

Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte



## JOÃO MAURICIO ARAUJO PINHO

O e-CAC foi criado para permitir ao cidadão fazer a autorregulamentação fiscal, antes mesmo de ser notificado pela Receita Federal. É preciso fazer um cadastro para a obtenção de uma senha e, assim, ter acesso ao centro virtual.

O e-CAC tem, atualmente, uma média de acessos que chega a 6 milhões ao mês. O campeão de acessos, com mais de 1 milhão ao mês, continua sendo o serviço que permite ao cidadão conhecer a sua situação fiscal.

Fonte: Diário do Nordeste

### CAE APROVA NOVOS LIMITES DO SIMPLES NACIONAL

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aprovou projeto de lei complementar que reajusta em 50% as tabelas de enquadramento das micro e pequenas empresas no Simples Nacional (Supersimples), o regime diferenciado de tributação que possibilita o pagamento de diversos tributos por meio de alíquota única.

Pelo texto, que agora vai ao Plenário com pedido de urgência para exame, o reajuste deve valer a partir de **1º de janeiro de 2012**.

O projeto do governo, que tramita como projeto de lei da Câmara (PLC 77/11 - Complementar) passou sem alterações de conteúdo.

O relator, José Pimentel (PT-CE), fez apelo para que o texto vindo da Câmara fosse preservado, para que possa ir logo à sanção presidencial após a aprovação em Plenário.

Alterações de conteúdo fariam o texto voltar para novo exame na Câmara.

### **Novo limite**

Com o ajuste de 50% nas tabelas de tributação, a receita bruta anual máxima para que as microempresas possam optar pelo regime simplificado passa de R\$ 240 mil para **R\$ 360 mil por ano**.

Para a pequena empresa, a nova faixa de enquadramento irá de R\$ 360 mil até o teto de **R\$ 3,6 milhões**.

O projeto também amplia o limite para o Empreendedor Individual (EI), de R\$ 36 mil para **R\$ 60 mil anuais**.

O projeto também autoriza o parcelamento dos débitos tributários dos optantes do Simples Nacional, com prazo de até 60 meses

A medida se aplica aos tributos federais, municipais e estaduais sujeitos a alíquota única do Simples Nacional. Pimentel havia explicado que o regime simplificado foi aprovado em 2006 sem assegurar o esperado parcelamento dos débitos.

Excluídas no regime especial por causa das dívidas, muitas empresas acabam tendo de pagar os tributos pelo lucro presumido e encontram dificuldades para sobreviver.

Das 15 emendas registradas, Pimentel aproveitou apenas quatro, todas para aperfeiçoamentos de redação. Ao mesmo tempo, renovou compromisso feito ao ler o relatório de transferir a discussão sobre os pontos de mérito para o debate de projeto que já se encontra em Plenário (PLS 467/08) que também trata



## JOÃO MAURICIO ARAUJO PINHO

de alterações na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Ficou de fora do texto, por exemplo, a inclusão de novas categorias econômicas no Simples Nacional.

### Subtetos

O senador José Pimentel esclareceu que nada muda em relação ao enquadramento dos estados no que se refere ao recolhimento do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) pela tabela do Simples Nacional. Segundo ele, esse foi um ponto de dúvida e diálogo com senadores. Não permanecer, portanto, os subtetos aprovados junto com a Lei Geral.

Para os estados que respondem por até 1% do Produto Interno Bruto (PIB), ao todo 11 unidades federativas, o subteto continua sendo R\$ 1,2 milhão da riqueza nacional. Para aqueles que vão de 1% a 5% do PIB, o valor permanece em R\$ 1,8 milhão.

Na verdade, a atualização do teto e das faixas de enquadramento alcança basicamente a União, que faz isso como forma de fortalecer a economia nacional e enfrentar a crise que se iniciou em 2008, pois é também na micro e pequena empresa que ela tem encontrado a forma de superação de parte das adversidades, com geração de emprego e renda.

### Substituição tributária

Entre os pontos que devem passar a ser discutidos quando do debate do PLS 467/08, em Plenário, está a reivindicação do movimento da micro e pequena empresa para o fim da substituição tributária sobre os dois segmentos. Disse que esse é um tema polêmico, que "dará muito trabalho".

Utilizada com muita regularidade pelos fiscos estaduais, a substituição é adotada para permitir que uma empresa do início de uma cadeia de vendas - uma cervejaria, por exemplo - faça a cobrança e o recolhimento ao estado do imposto devido pelo cliente.

As micro e pequenas empresas se queixam da incidência da substituição porque terão de pagar novamente o tributo, da segunda vez, como uma fração da alíquota única da tributação pelo Simples Nacional. Assim, o mecanismo que representa uma facilidade para a fiscalização e a cobrança do tributo acaba sendo um duplo tributo e um desestímulo à adesão ao Simples Nacional.

Fonte: Agência Senado

## **2 - MATÉRIAS ESTADUAIS**

### **ICMS - APROVADO O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO E TRANSMISSÃO DO CUPOM FISCAL ELETRÔNICO (SAT)**

Foi aprovado o Manual de Orientação do Sistema de Autenticação e Transmissão do Cupom Fiscal Eletrônico (SAT), que estabelece a disciplina geral e as especificações técnicas básicas do SAT. Este documento estará disponível no site [www.fazenda.gov.br/confaz](http://www.fazenda.gov.br/confaz), identificado como Manual\_Orientacao\_SAT\_v\_MO\_1\_00.pdf.

(Ato Cotepe/ICMS nº 32/2011 - DOU 1 de 20.09.2011)



## JOÃO MAURICIO ARAUJO PINHO

### 3 - MATÉRIAS MUNICIPAIS

#### [IPTU/RIO DE JANEIRO – DISCIPLINADA A REMISSÃO DE DÉBITOS DE HOTÉIS, POUSADAS E CONGÊNERES LOCALIZADOS NA REGIÃO DO PORTO E DO CENTRO.](#)

Foram disciplinados os procedimentos referentes à remissão de débitos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), inscritos ou não em Dívida Ativa, vencidos até 26.11.2010, relativos aos imóveis adquiridos em qualquer data, até 31.12.2012 e que venham a ser construídos ou reconvertidos até 31.12.2015 para funcionamento de hotéis, pousadas e congêneres, situados nas áreas da Região do Porto e do Centro.

(Resolução SMF nº 2.692/2011 - DOM Rio de Janeiro de 21.09.2011)

Fonte: Editorial IOB

#### [TRIBUTOS MUNICIPAIS/ RIO DE JANEIRO – FIXADO O FINAL DE VIGÊNCIA DE RECEITAS EMITIDAS POR ÓRGÃOS DA PREFEITURA](#)

Foi divulgada tabela com o final de vigência de receitas emitidas por órgãos da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, sendo que tais receitas não poderão mais ser recolhidas, seja por meio de

Documento de Arrecadação de Receitas Municipais (DARM/RIO) ou de qualquer outro documento de cobrança. (Resolução SMF nº 2.686/2011 - DOM Rio de Janeiro de 09.09.2011)

Fonte: Editorial IOB

### 4 - MATÉRIAS TRABALHISTAS

#### [MICROS E PEQUENOS SOFRERÃO PRIMEIROS IMPACTOS COM A NOVA LEI DO AVISO PRÉVIO.](#)

As novas regras para o aviso prévio aprovadas pela Câmara dos Deputados e que tratam da ampliação de 30 para até 90 dias no período máximo de aviso prévio que o empregador deve conceder ao trabalhador dispensado sem justa causa poderá afetar mais severamente as médias, pequenas e micro empresas.

Essa é avaliação do presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amazonas (Sesc/AM) e vice-presidente da Confederação Nacional do Comércio, José Roberto Tadros.

“Empresas grandes conseguem se programar e remanejar seus investimentos. Já para as menores, conseguir capital é mais difícil e sai bem mais caro”, afirma.

Segundo Tadros, a aprovação da lei será menos nociva para os empresários do que uma possível intervenção do Supremo Tribunal Federal (STF), já



## JOÃO MAURICIO ARAUJO PINHO

que nesta instância existe a retroatividade de benefícios.

“Se fosse para o STF, trabalhadores desvinculados das empresas há até cinco anos também teriam direito ao aviso e se isso acontecesse veríamos muitas empresas quebrando”, declarou ele.

O aviso prévio é garantido pela constituição federal, de 1988, e trata-se de um mecanismo criado para que empresas e empregados possam se adaptar às mudanças geradas pela troca de funcionários.

“No entanto, quando foi promulgado, ficou estabelecido que o Congresso iria regulamentar os detalhes do aviso prévio, só que isso nunca foi feito, até agora”, afirmou Tadros.

Pela lei atual, a empresa que dispensar um funcionário sem justa causa deve conceder 30 dias de aviso prévio pago.

A novidade trazida pelo Projeto de Lei 3941/89 é o acréscimo de mais três dias de aviso por cada ano trabalhado, com limite máximo de 60 dias de acréscimo.

Com isso, um trabalhador que atuou por pelo menos 20 anos na mesma empresa terá direito a 90 dias de aviso prévio, que poderão ser trabalhados ou indenizados.

Para o presidente da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (Fieam), Antônio Silva, a lei afetará os custos de produção do Brasil.

“Toda mudança tributária, trabalhista ou fiscal aumenta o custo de produção, pois se cria um gasto adicional que não estava previsto nos orçamentos. Mas vamos tentar resolver a situação”.

De acordo com o superintendente regional de Trabalho e Emprego do Amazonas (SRTE/AM), Dermilson Chagas, a medida não causará grandes impactos à cadeia produtiva. “Estamos falando de funcionários que ficam 20 anos em uma empresa.

Estatisticamente, este número é muito pequeno, tendo em vista que a média de rotatividade no Brasil é de três anos e que a cultura do empresário brasileiro seja de demissão ao primeiro sinal de crise”, justificou Chagas.

Fonte: Revista Incorporativa

### AVISO PRÉVIO: PESSOAS DEMITIDAS ANTES DA NOVA REGRA DEVEM ESPERAR O STF.

As pessoas que foram demitidas antes da aprovação da lei que regulamenta o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço devem aguardar posicionamento da Corte sobre o assunto.

A Câmara dos Deputados aprovou alteração na legislação trabalhista que determina o acréscimo, no tempo do aviso prévio, de três dias para cada ano trabalhado. Atualmente, o aviso prévio tem a duração de 30 dias em qualquer situação.

O projeto de regulamentação da matéria tramitava no Congresso Nacional desde 1989, mas como não houve definição sobre o assunto em todos esses anos, em junho a questão foi parar no STF.

A Corte começou a analisar o tema, a partir de ações ajuizadas por quatro ex-funcionários da mineradora Vale.



## JOÃO MAURICIO ARAUJO PINHO

Eles queriam a aplicação do Artigo 7 da Constituição, que determina que os trabalhadores têm direito a aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo o período mínimo de 30 dias.

Os ministros começaram a avaliar qual seria a solução mais justa para fazer valer a regra constitucional, mas suspenderam o julgamento para analisar melhor as propostas trazidas pelos ministros.

Apesar de o julgamento limitar-se aos casos concretos, objeto da ação, a decisão poderia abrir precedentes em todo o país.

Sobre a expectativa de o julgamento servir para outras situações semelhantes, ele explica que o tipo de ação que tramita na Corte, mandados de injunção, não admite, em tese, a aplicação da decisão em outros casos iguais, mas que isso será definido pelo plenário.

### **5 - MATÉRIAS DIVERSAS**

#### **DNRC - DIVULGADAS ORIENTAÇÕES SOBRE A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO DAS EMPRESAS PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES.**

**E**m face da sobrecarga do serviço de autenticação de livros digitais das Juntas Comerciais, em função da grande quantidade de livros digitais enviados pelas empresas ao Serviço Público de Escrituração Digital (Sped) e da

concentração da remessa próxima ao vencimento do prazo estipulado pela Receita Federal do Brasil (RFB), o Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC) solicitou à Secretaria de Logística e de Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão medida temporária que permitisse às empresas comprovar suas situações econômico-financeiras, constantes de balanços patrimoniais, perante as unidades cadastradoras do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), para fins de participação em licitações, até que as Juntas Comerciais regularizem a autenticação dos livros digitais.

Atendendo a essa solicitação, a SLTI orientou as Unidades Cadastradoras a receberem o balanço patrimonial impresso e assinado pelo responsável pela empresa e pelo contador e com a apresentação do protocolo que comprove o envio do balanço digital à Junta Comercial da Unidade da Federação correspondente até que a situação nesses órgãos seja resolvida.

O DNRC orienta, ainda, que seja dado conhecimento dessa decisão às empresas interessadas, o que promoverá a compatibilização da necessidade de as empresas participarem de processos licitatórios com as possibilidades operacionais das Juntas Comerciais e, conseqüentemente, eliminará a pressão para a autenticação dos livros digitais em curtíssimo prazo.

(Ofício Circular DNRC nº 383/2011 - Não divulgado no DOU)

Fonte: **Editorial IOB**





JOÃO MAURICIO ARAUJO PINHO

## EVOLUÇÃO DA CONTABILIDADE DESTACA PROFISSÃO EM ALTA

Desde o surgimento das civilizações, a função do contador esteve presente na história da humanidade.

Surgiu da necessidade social de proteção dos bens e registro dos fatos ocorridos com os objetos materiais e hoje, no século XXI, desponta como uma das mais promissoras carreiras

A contabilidade está se modernizando e cada vez mais se adequando às exigências do mundo globalizado.

Da antiga caneta de tinteiro utilizada para os registros no livro diário aos tablets que facilitam a conexão com o mundo, a profissão evolui rapidamente.

Os antigos guarda-livros precisaram mudar o seu conceito profissional, introduzindo no dia a dia os conceitos mais modernos que alteram a postura e a mentalidade cultural.

No Brasil, por exemplo, o momento é de adaptação às normas internacionais, as IFRS (International Financial Reporting Standards), na sigla em inglês.

A escrituração totalmente manual, que acumulava pilhas de papéis em diversos arquivos de papelão, deu lugar à tecnologia.

Todo registro é compactado em arquivos virtuais e a emissão dos documentos é realizada de maneira digital.

Apesar disso, com tantas alterações na rotina do contador, o principal desafio ainda é a mudança no perfil para se adequar às exigências do novo mercado de trabalho.

Por estar atrelada a regras e fórmulas, a profissão se consolidou como uma profissão tipicamente conservadora, que acabou moldando o perfil deste trabalhador.

“Está havendo uma transformação cultural, pois envolvem tanto aspectos técnicos e científicos quanto comportamentais”, ao explicar que o contador passa a ser uma figura proativa, tanto no setor público quanto no privado.

Oportunidades cresceram rapidamente motivadas pelas novas regras internacionais, exigindo do profissional contábil maior qualificação, que vai desde o conhecimento técnico ao domínio da língua inglesa.

“Muitos estão sentindo essas mudanças como um desafio insuperável, outros veem como algo que deve ser encarado e melhorado”, conta o presidente.

As transformações são mais difíceis aos mais antigos, pois os mais jovens já estão adaptados aos novos softwares e à língua estrangeira.

As pessoas que não estão acompanhando essas mudanças querem sair do mercado.

Fonte: Jornal do Comércio

Fonte: Agência Brasil